

DESPACHO N° 71/2021

Considerando que:

Em 2018, através do Despacho nº51/2018, de 09 de Maio e ratificado por deliberação da Câmara Municipal, tomada na sua reunião ordinária de 16 de Maio de 2018 foi definido o horário de funcionamento do mercado municipal assim como os seus dias de encerramento;

Actualmente a Pandemia da doença COVID-19 afectou de forma bastante grave toda a actividade económica deste município pelo que a Câmara Municipal de Alter do Chão deve envidar esforços para mitigar os efeitos dessa mesma crise.

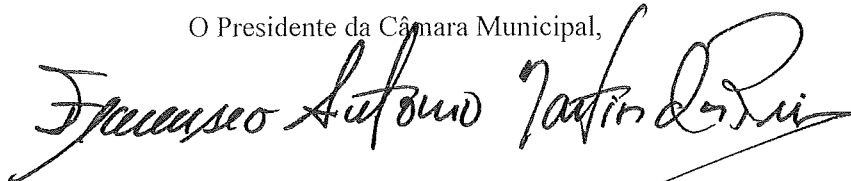
Nestes termos DETERMINO, ao abrigo do disposto no nº1 do artigo 9º do Regulamento de Utilização e Funcionamento do Mercado Municipal que consta do Anexo R2 do Código Regulamentar, que o mercado municipal esteja aberto no próximo dia 01 de Maio de 2021.

Mais DETERMINO que se publicite o teor deste despacho assim como seja levado ao conhecimento dos interessados.

Mais DETERMINO ainda que o presente despacho seja ratificado em sede de reunião da Câmara Municipal ao abrigo do disposto no nº3 do artigo 35º do Anexo da Lei nº75/2013, de 12 de Setembro.

Paços do Município, 26 de Abril de 2021

O Presidente da Câmara Municipal,



-Francisco António Martins dos Reis-